



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 03/02/2025</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 15/2026</b>  <b>Fl. 1/1</b>
--	--------------------------------	--

**AUTORIA: VEREADOR FÁBIO ZANATA – MDB**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal Infraestrutura, Sr. **MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Diretor do Departamento de Trânsito do Município de Nova Andradina, Sr. **PEDRO GOMES SOARES**, solicitando um estudo urgente de adequação da mobilidade urbana para pessoas com deficiência no âmbito do município de Nova Andradina-MS, constando de:

- a) Placas de sinalização e de estacionamento que abranja Pessoas com Deficiência;
- b) Placas de sinalização e estacionamento específico a pessoas com autismo;
- c) Acesso a cadeirantes nas faixas de pedestres e adequação dos calçamentos para trânsito dos mesmos;
- d) Estudos minuciosos com colaboração dos órgãos de ensino, de trânsitos e APAE para realização de melhorias da qualidade de mobilidade urbana das PCDs e a devida dignidade humana.

**Justificativa**

Temos percebido que algumas vias dificultam a mobilidade urbana de pessoas com deficiência, e em muitos locais faltam os símbolos de sinalização adequada, o que acaba dificultando a valorização da dignidade humana. Desta forma, pedimos as autoridades competentes que atendem essa reivindicação feita a este vereador por diversas pessoas nos últimos dias.

Nova Andradina – MS, 29 de janeiro de 2026.

**FABIO ZANATA – MDB**  
Presidente da Câmara Municipal